

Justiça cancela intervenção na Saúde

**PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL, CARLOS MATHIAS, SUSPENDE
LIMINAR IMPETRADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO QUE PREVIA A SUSPENSÃO DA GESTÃO PLENA**

Vanessa Cordeiro

O desembargador federal Carlos Fernando Mathias, presidente em exercício do Tribunal Regional Federal (TRF) da primeira região, suspendeu ontem a liminar que pedia a retirada da gestão plena dos recursos do Sistema Único de Saúde (SUS) do GDF. Há uma semana, o juiz Márcio Barbosa Maia, da 8ª Vara de Justiça, havia atendido em parte uma ação cautelar do Ministério Público, determinando que a União "condicionasse o repasse dos futuros recursos e adotasse medidas legais e constitucionais para administrar os recursos repassados para o sistema de saúde no DF". Com a decisão de Mathias, o governo local mantém o pleno direito de gestão sobre a verba do SUS.

As duas condicionantes impostas por Barbosa Maia, se baseiam no artigo 4º da Lei 8.142/90. De acordo com o secretário da Saúde, Arnaldo Bernardino, tudo o que manda essa lei o governo local já vem cumprindo há muito tempo. Ele sempre acreditou que a liminar seria suspensa. "Nós somos cumpridores rigorosos da lei", afirmou. "Sempre soube que a decisão da 8ª Vara seria suspensa, porque acredito no nosso trabalho e na nossa equipe".

Bernardino garantiu que todas as medidas para atender à Lei 8142/90 já haviam sido tomadas, incluindo a decisão de centralizar numa só conta os repasses federais. "O ministério (Saúde) recomendou que fosse feita uma única conta e desde fevereiro de 2003", contou. "Estamos fazendo isso desde aquela época, ou seja, há um ano". Ao recorrer da decisão do juiz da 8ª Vara de Justiça, o GDF apresentou todos os documentos comprobatórios de que os seis incisos do artigo 4º da lei em questão estão sendo cumpridos. São eles Fundo de Saúde, Conselho de Saúde (com a participação

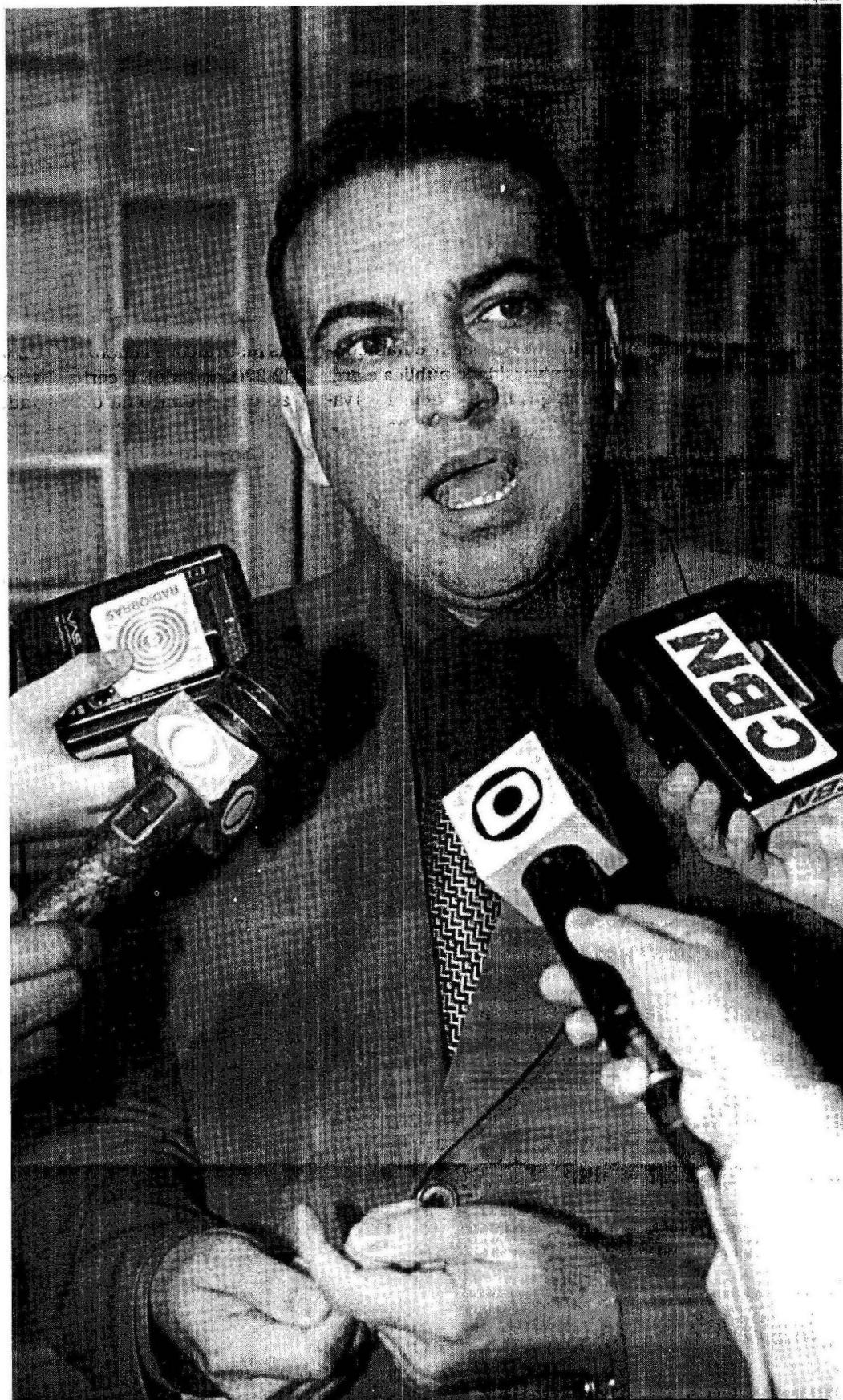
da comunidade), Plano de Assistência, Relatório de Gestão (apresentação periódica), Contrapartida do GDF (cumprimento da Emenda 29, que determina a aplicação de 12% dos impostos estaduais e 3% dos impostos municipais na Saúde) e criação de uma comissão para reformular a carreira dos funcionários da área. Roriz vai sancionar o plano de cargos e salários hoje.

A hipótese de perda da gestão plena dos recursos do SUS surgiu em junho do ano passado, depois de uma auditoria feita pelo Conselho Nacional de Saúde. Em julho, o Ministério Público Federal e o do DF ingressaram com uma ação cautelar na Justiça pedindo, além do descredenciamento do SUS, o afastamento do secretário de Saúde e de todos os diretores da rede hospitalar do Distrito Federal. O juiz Barbosa Maia rejeitou o pedido de afastamento.

Baseados em auditorias realizadas por um grupo-tarefa do governo federal, os procuradores acusam o GDF de "ter perdido o controle" da gestão do sistema de saúde pública. De acordo com Jairo Bisol, um dos procuradores que assinou o documento, "as falhas no sistema de saúde local envolvem má versação de recursos públicos, desmonte de hospitais da rede, falta de insumos para o atendimento da população, problemas de manutenção e renovação de equipamentos e instalações".

Bernardino acredita que, com a decisão do desembargador, os promotores mudem o objeto de investigação. "Os procuradores devem estar preocupados em desvendar o cado do propinoduto (caso Waldomiro Diniz, que além de pedir propina afirmou ter repassado dinheiro do bicho para a campanha de Geraldo Magela) e não ficar perdendo tempo com quem está trabalhando. O desembargador acatou nossas provas, o que ratifica que estamos fazendo um trabalho sério".

Arquivo



Segundo Arnaldo Bernardino, GDF vem cumprindo determinações